



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 179, DE 30 DE JUNHO DE 1975.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no art. 77 do Decreto-Lei número 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 185.230/75,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no art. 4º do Estatuto da **NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, relativa ao aumento de seu capital social de CrS 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para CrS 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 1975.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente